

DECRETO Nº. 157/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 101/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril, do Processo Licitatório 101/2014 na modalidade Pregão Presencial nº. 060/2014-PMI, cujo objeto trata da aquisição de calcário, em atendimento ao convênio SEAB, adjudicado em favor da empresa:

-COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de Setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0592 Páginas: 60 Ano: III
Data: 30/09/2014
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: AB44C1E2</i>